



Ofício nº 122/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 17 de março de 2025.

A Vossa Senhoria

**MAIKEL PAIVA**

Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário.

São Gabriel da Palha – ES.

Assunto: Emendas Individuais do Exercício de 2025

Senhor Secretário,

Em observância às disposições da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, informamos que as emendas individuais, de autoria parlamentar e caráter impositivo, foram devidamente incorporadas ao orçamento do exercício financeiro de 2025.

Desta forma, encaminhamos, em anexo, cópias das emendas n°s 097, 101, 106 e 107 destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para que sejam incluídas na programação financeira da Unidade Orçamentária correspondente, considerando que na mesma emenda pode haver mais do que uma destinação de recurso.

Tal medida visa garantir a efetiva execução dos recursos alocados, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas até o final do exercício financeiro de 2025, em estrita conformidade com a obrigatoriedade legal.

Reiteramos que a execução das emendas individuais é de caráter obrigatório, conforme preconizam as normas legais vigentes. Logo, todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das mesmas devem ser implementadas.

Respeitosamente,

EUCLESIO  
AGUILAR  
LIMA:00964  
764784

Digitally signed by EUCLESIO AGUILAR LIMA:00964764784  
DN: cn=SBB, o=CM, ou=Secretaria de Recursos Humanos de São Gabriel da Palha, ou=GP, ou=EM, email=EUCLESIO.AGUILAR@camarasgp.es.gov.br  
AGUILAR LIMA:00964764784  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2025.03.17 14:31:01-03:00  
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

**EUCLESIO AGUILAR LIMA**  
Presidente

